

PRESIDÊNCIA

AT OS DO DIA 31 DE MARÇO DE 2020

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 1071/20-SGP – exonerar, a pedido, SARAH PRADO DE NORONHA , matrícula 187520-5, do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo PJC-IV, do Gabinete do Desembargador Eurico de Barros Correia Filho, a partir de 01.04.2020.

Nº 1072/20-SGP – nomear DANILO LEITE DE ALMEIDA , para o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo PJC-IV, no Gabinete do Desembargador Eurico de Barros Correia Filho, a partir de 01.04.2020.

FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS
Desembargador Presidente

ATO Nº 312/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO , no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a edição da Portaria n. 13, de 26 de março de 2020, que instituiu Plano de Contingenciamento de despesas, no âmbito deste Poder, bem como as demais normativas e avisos conjuntos publicados nos últimos dias, relativos à situação da crise mundial que vem ocorrendo em função da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO , por via de consequência, a necessidade de ajustar alguns procedimentos e situações previstas no Ato nº 1027, de 16 de março de 2020, o qual estabeleceu diversas providências, no âmbito deste Poder, em virtude do atual contexto da supracitada pandemia,

RESOLVE :

Art. 1º. O Ato nº 1027/2020, de 16 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“...

Art. 4º

§ 1º *Nas hipóteses do caput deste artigo, o magistrado ou servidor deverá enviar cópia digitalizada do respectivo atestado pelo sistema SGP Digital, seguindo o fluxo já estabelecido.(NR)*

§ 2º

§3º

Art. 20. *Fica suspenso o prazo para o cadastramento de magistrados e servidores inativos deste Poder, enquanto perdurar o regime de trabalho remoto. (NR)*

Art. 21. *Fica suspensa a realização de perícias médicas judiciais, também enquanto perdurar o regime de trabalho remoto. (NR)*

Art. 22.

Art. 23. *Ficam suspensos, no âmbito da Diretoria de Saúde, enquanto perdurar o regime de trabalho remoto, as seguintes atividades: (NR)*

- I. realização de consultas agendadas de caráter eletivo;
- II. marcações presenciais e por telefone;
- III. ações de Promoção e Prevenção à Saúde.

Parágrafo único. Deve ser observada a determinação contida no § 6º do art. 2º do Aviso Conjunto nº 03/2020, republicado no Diário de Justiça eletrônico – DJe do dia 31 de março de 2020, em relação à manutenção do serviço mínimo presencial, em horário compreendido entre 12h e 16h. (NR)

Art. 24.

Art. 25. *REVOGADO.*”

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 31 de março de 2020.

Desembargador FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 31 DE MARÇO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

Nº 313/2020-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Abelardo Tadeu da Silva Santos**, Juiz de Direito do 12º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 171.120-2, para responder, cumulativamente, pelo 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital, no período de 11 a 30/04/2020, durante as férias do Exmo. Dr. **Sérgio Azevedo de Olive**ira .

Nº 314/2020-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Felipe Augusto Gemir Guimarães**, Juiz de Direito do 14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.262-6, para responder, cumulativamente, pelo 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital, no período de 13/04 a 02/05/2020, durante as férias da Exma. Dra. **Nicole de Faria Neves Lopes da Cruz**.

Nº 315/2020-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Flávio Augusto Fontes, de Lima**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal do Torcedor da Comarca da Capital, Matrícula nº 170.289-0, para responder, cumulativamente, pelo 4º Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, no período de 11 a 30/04/2020, durante as férias do Exmo. Dr. **Aldemir Alves de Lima**.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Presidente

ATOS DO DIA 31 DE MARÇO DE 2020

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

Nº 316/2020-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Drª. **Kathya Gomes Veloso**, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.858-6, para responder, cumulativamente, pela 5ª Vara Cível - Seção A da Comarca da Capital, no período de 11 a 30/04/2020, durante as férias do Exmo. Dr. **Janduhy Finizola da Cunha Filho**.